

ORDEM DE SERVIÇO N° 007/2021 - GR/UENP

Súmula: Determina aos docentes responsáveis por laboratórios no âmbito da UENP a adoção de rotina de trabalho a fim de dar fiel cumprimento à Resolução nº 004/2021 – CAD/UENP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2021 – CAD/UENP, que Regulamenta a aquisição e controle de produtos químicos controlados pela Polícia Federal no âmbito da UENP e que estas rotinas estão vinculadas à manutenção da licença da Polícia Federal para aquisição de produtos químicos;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE determinar aos docentes responsáveis por laboratórios no âmbito da UENP, que:

- **Art. 1º** Adote a rotina de encaminhamento de todas as informações referentes aos produtos químicos controlados pela Polícia Federal (PQCs PF) aos responsáveis de cada campus conforme item I do art 5º da Resolução 004/2021 CAD/UENP, imediatamente.
- **Art. 2º** O responsável por cada laboratório deverá elaborar relação de todos os PQCs PF que estão sob sua responsabilidade e efetuar o encaminhamento ao responsável de PQCs do Campus no prazo de 30 dias para fins de cadastro no SIPROQUIM 2, sistema da Polícia Federal.
- **Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, Jacarezinho. 18 de outubro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan Reitora